



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REUNIÃO

Ata da 121ª sessão ordinária do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Aos 19 dias do mês julho do ano de 2023, às 9h12, realizou-se a centésima vigésima primeira sessão ordinária do Conselho Superior de Administração (CONSAD), sob a Presidência do Conselheiro José Juliano Cedaro, Vice-Presidente do CONSAD, no exercício da Presidência, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Diretores de Núcleos:** Juracy Machado Pacífico, Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, Nathália Halax Orfão (em substituição ao conselheiro Antônio Coutinho Neto), Petrus Luiz de Luna Pequeno. **Diretores de Campus:** Marcia Angela Patricia, Denny William de O. Mesquita (em substituição ao conselheiro Cleberson Eller Loose), Gabriel Cestari Vilardi, Eliane Silva Leite (substituição ao conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas), Karen Janones da Rocha (em substituição à conselheira Mayra Araguaia Pereira Figueiredo), Claudemir da Silva Paula. **Representantes Docentes no CONSAD:** Luciana Teixeira, Erasmo Moreira de Carvalho, Patricia Helena dos Santos Carneiro, Eliéte Zanelato, Humberto Hissashi Takeda, Diogo Gonzaga Torres Neto, Wilson Gómez Manrique, Jonas Cardoso. **Representantes Técnico-administrativos no CONSAD:** Jéssyca Martins de Sena, Jeferson Araújo Sodrê, Cristiano Feitosa Ribeiro. **Pró-reitor:** George Queiroga Estrela (PROPLAN). **Intérpretes de Libras:** Robson Gonçalves, Queila Ribas de Souza e Paula de Brito Martins. **1. Informes:** **a) Informe do Conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno, nos seguintes termos:** "A Comissão de Política de Segurança Institucional está trabalhando ativamente no desenvolvimento de uma minuta com diretrizes básicas para implantação da política de segurança na UNIR. A minuta já foi encaminhada por duas vezes às direções de Campi e Núcleos através dos representantes". Foi solicitado, e deferido pelo pleno, o assento ao conselheiro Diogo Gonzaga Torres Neto, que adentrou após o horário regimental. **2. Indicativos:** **A) Indicativo proposto pela Conselheira Jéssyca Martins de Sena - Processo:** 23118.011272/2021-56; **Assunto:** Celebração de Convênio em desacordo com a Resolução nº 469/CONSAD/2022 - Alterar o instrumento para atender a resolução; **Decisão do pleno:** A Presidência retira o indicativo de pauta e envia à coordenação de compras e Procuradoria Jurídica para verificar se o instrumento assinado segue as normativas aprovadas. **B) Indicativo proposto pelo conselheiro Jonas Cardoso:** "Atendimento ao Ofício Nº 007/ADUNIR/2023 de 09 de junho de 2023 para fins de promover a abertura de Tomada de Contas Especial sobre as progressões funcionais docentes a partir das denúncias apontadas no ofício e outras já submetidas à Ouvidoria na plataforma Fala.BR e junto ao Ministério Público Federal". **Decisão do pleno:** A presidência encaminha o indicativo à PROPLAN e AUDIN para manifestação sobre a solicitação. **C) Moção de Congratulação, proposta pela conselheira Jéssyca Martins de Sena, aos Técnicos em Assuntos Educacionais da UNIR:** ADRIANA KRELING GARCIA, ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA MELO DIAS, ALEX SANTANA COSTA, ALINE ANDRIOLO, ALINE WREGGE VASCONCELOS, ANA LUISA DREWS DA SILVA, ANA PAULA LEITE CARDILQUIO, ANDERSON ROBERTO GOMES CARDOSO, ANGELICA VIRIATO ORTIZ ALVES, ANTENOR ALVES SILVA, ANTONIO CARLOS VALERIO, CARLOS BARROSO DE OLIVEIRA JUNIOR, CARLOS ROBERTO WENSING FERREIRA, CAROLINE ALMEIDA DE ANDRADE, CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA, CRISTIANE DE ALMEIDA ANASTASSIOY LUZ, CYRO BENTO DA SILVA, DERIO GARCIA BRESCIANI, DIONES CLEI TEODORO LOPES, EDUARDO LUIS GABRIEL DA SILVA, ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA, ELIZABETE CONCEICAO SILVINO, ELIZETE VIEIRA DE MELO, ELYZANIA TORRES TAVARES, EVALDO SANT ANA DE ALMEIDA, FABRICIO EVARISTO CORREA, FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS, GEANNE FERREIRA LEITE, GIRLANE BRITO DOS SANTOS, INGRIDE NAIARA FABIANO DE CARVALHO, JADIAEL RODRIGUES DA SILVA, JOSE ARIKAPU JUNIOR, JULLIANY CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS BRITO, LAERCIO DO CARMO RODRIGUES, LOURENCO ANTONIO SAVIO REBELLO DAS CHAGAS, LUCIANA CHAGAS CASTRO, LYSANIA FRISSELLI FERREIRA DOS SANTOS SCHAIDA, MARCELA ARANTES RIBEIRO, MARCIA GONCALVES ALMEIDA, MARCILENE DE ASSUNCAO, MARCIO ALEXANDRE MERINO DOS

ANJOS, MARCONI HENRIQUE XAVIER DA COSTA, MARIA FERREIRA DE SOUSA, MARIA TEREZA DA SILVA CRUZ, MARIANA MARQUES FERREIRA, PATRICIA LOPES CARDOSO, PATRICIA SANTOS ARAUJO, PAULA STOLERMAN ARAUJO, POLIANA DIAS COSTA SILVA, QUERLA MOTA DOS SANTOS, SANDRA DE ALMEIDA, SEZANI MORAIS GONCALVES DE CARVALHO, SILVANA RAMOS DE CAMPOS, TATIANA DOS SANTOS COSTA, THARYCK DRYELY NUNES RODRIGUES FONTINELES, VANIA LUZIA BRAMBILA, VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, VITOR HENRIQUES BARAUNA. **Justificativa:** Elogiar a importância desses profissionais é reconhecer a relevância do seu trabalho na garantia da qualidade e eficiência dos processos educacionais nesta instituição de ensino superior". **Decisão do pleno:** Por 21 votos favoráveis e 1 abstenção, a moção foi aprovada. **3. Da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa - CPPMA - Processo:** 23118.003613/2021-10; **Assunto:** Alteração no Regimento da Diretoria de Compras, Contratos e Licitações da UNIR; **Parecer:** 4/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Jonas Cardoso; **Decisão da Câmara:** Na 73ª sessão, em 05/07/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela; **Decisão do Plenário:** Foi concedido vistas aos conselheiros Jéssyca Martins de Sena e Jeferson Araújo Sodré. **4. Processo:** 23118.002101/2021-36; **Assunto:** Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos servidores da Fundação Universidade Federal de Rondônia, pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; **Parecer:** 5/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Wilson Gomez Manrique; **Decisão da Câmara:** Na 73ª sessão, em 05/07/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, bem como a seguinte emenda: - **Emenda aditiva proposta pelo conselheiro Wilson Gomez Manrique, nos seguintes termos:** "1) Solicitar Memorial descritivo com comprovação das atividades do período da progressão; 2) Avaliação do ambiente e das condições de trabalho por parte dos TAEs."; **Decisão do Plenário:** Foi concedido vistas ao conselheiro Jeferson Araújo Sodré. **5. Processo:** 999055871.000096/2019-07; **Assunto:** Utilização de espaço para homenagem mediante escultura dos professores Paulo Freire & Clodomir de Moraes (*in memoriam*) no Campus José Ribeiro Filho; **Parecer:** 3/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Diogo Gonzaga Torres Neto; **Decisão da Câmara:** Na 72ª sessão ordinária, em 04/05/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL à cedência do espaço na praça das humanidades, Prédio Ana Maria de Lima Souza Bloco 1J, do Campus José Ribeiro Filho para instalação ou construção da escultura que homenageiam os professores Paulo Freire e Clodomir de Moraes"; **Decisão do Plenário:** Por 21 votos favoráveis e 1 abstenção, o pleno aprovou o parecer em tela, bem como a emenda a seguir: - **Emenda substitutiva:** ONDE SE LÊ: "Os valores mencionados são a título informacional e de direcionamento dos articuladores do projeto, pois não há previsão orçamentária." LEIA-SE: "Os valores mencionados são a título informacional, VISTO QUE O ORÇAMENTO DESTINADO PELA UNIR SERÁ PARCIAL, CONFORME APROVADO NA RESOLUÇÃO 538/2023/CONSAD." **6. Processo:** 23118.011851/2021-07; **Assunto:** Institui o Prêmio Institucional de Boas Práticas Inovadoras na Gestão Universitária, da Fundação Universidade Federal de Rondônia e nomear como "Prêmio Institucional de Boas Práticas Inovadoras na Gestão Universitária Francisco Érito Campos Brasil"; **Parecer:** 1/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Jonas Cardoso; **Decisão da Câmara:** Na 70ª sessão ordinária, em 15/02/2023, a câmara aprovou, por 7 votos favoráveis, o parecer de vista 1/2023/CAMPPMA. Houve 3 votos favoráveis ao parecer originário 10/2022/CAMPPMA/CONSAD, considerado rejeitado. Houve 1 abstenção; **Decisão do Plenário:** Por 21 votos favoráveis e 1 abstenção, o pleno aprovou o parecer em tela. Às 11h11, a sessão foi prorrogada para até às 12h. **7. Pedido de vista - Processo:** 23118.010039/2021-56; **Assunto:** Proposta de Resolução para normas gerais e específicas sobre a gestão patrimonial de bens móveis no âmbito da UNIR; **Parecer originário:** 8/2023/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Lenilson Sergio Candido; **Parecer de vista:** 2/2023/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Jéssyca Martins de Sena; **Decisão da Câmara:** Na 99ª sessão ordinária, em 04/05/2023, por 7 votos favoráveis e 1 abstenção, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL à proposta da Minuta de Resolução DPAD (1246110)"; **Decisão do Plenário:** Em votação, sem prejuízos de emendas, o parecer de vista 2/2023/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR obteve 11 votos favoráveis, sendo considerado aprovado. O parecer originário 8/2023/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR obteve 9 votos favoráveis, sendo considerado rejeitado. Houve 2 abstenções. Houve emenda aditiva proposta pela Conselheira Jéssyca: acrescentar a expressão "AGENTE PATRIMONIAL" no início do inciso I, artigo 3º constante no parecer.

Nada mais havendo a tratar, às 11h45, a Presidência deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, lida e aprovada nesta sessão, vai assinada eletronicamente por mim e pelo vice-Presidente em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 19/07/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 19/07/2023, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1420077** e o código CRC **3A0E0549**.